

ADITIVO - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024

O Prof. Me. Fernando Mendes Passaes, Reitor do Centro Universitário Don Domênico - UNIDON, Guarujá / SP, mantido pela Associação Amparo aos Praianos do Guarujá, com sede à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20, Guarujá / SP, apoiado no Regimento da UNIDON e na legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2024, destinado ao preenchimento das 12 (doze) vagas remanescentes existentes no curso de Bacharelado em Psicologia, dentro dos critérios que se seguem:

A – CURSO OFERECIDO

Psicologia – bacharelado

Duração: 5 anos. Turno: noturno. Modalidade: presencial. Regime: semestral. Número de vagas: 12 (doze). Autorização: Portaria nº 1.117 de 23/12/2022 – DOU de 27/12/2022.

Obs.: Todos os cursos ofertados pelo UNIDON apresentam a seguinte condição:

a) Presenciais, sendo que a Instituição pode oferecer **até 40% da carga horária total necessária à integralização na modalidade semipresencial, em conformidade com a Portaria 2117 de 06/12/2019, com a Lei 9394 de 20/12/1996 e com o Decreto 2494 de 10/02/1998.**

b) Em conformidade com o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, item 7 da meta 12, o Centro Universitário Don



Domênico deve integralizar a carga horária do curso em programas e projetos de extensão universitária.

B – Locais de oferta do curso de Psicologia:

Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000)

Alameda das Margaridas, nº 2, Jardim Primavera – Guarujá-SP (13-3371-7020)

C – Semestralidades, Mensalidades e Vencimentos:

Os valores das semestralidades e mensalidades, bem como as datas para pagamento estão disponibilizadas na **Resolução Financeira 2024-1**, parte integrante deste edital, à disposição dos candidatos na Secretaria do UNIDON e no Portal do Aluno.

D – INSCRIÇÕES

Período:

De 19 de agosto a 14 de setembro de 2023.

Locais:

- Internet: www.unidon.edu.br

Valor da taxa:

Inscrição isenta de pagamento.

E – DA PROVA:

- a) As provas do processo seletivo para vagas remanescentes serão realizadas em formato digital.
- b) Duração das provas: 1h (uma hora).
- c) Critério de avaliação: A redação valerá dez pontos, com divisão decimal. Para ser classificado o candidato deve conseguir nota dentro do critério abaixo relacionado:
 - c.1) Nota igual ou superior a 5 (cinco).
- d) Classificação: Serão classificados, no limite de vagas existentes, em ordem decrescente da nota da redação.



- e) Terá sua matrícula indeferida o candidato que até a data fixada para matrícula não tiver apresentado prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente.
- f) Se um ou mais cursos oferecidos pelo UNIDON, nos termos deste Edital, não tiver preenchido o número de vagas pré-fixadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção, obedecida a ordem de classificação verificada para cada curso, com a observância das respectivas notas.
- g) Critério de desempate: Havendo empate na classificação terá preferência e direito à matrícula o candidato mais velho.
- h) Revisão de provas: Não há revisão de prova
- i) Divulgação do resultado: a divulgação será em até dois dias da data da realização da prova, no portal do UNIDON: www.unidon.edu.br.

ATENÇÃO: O candidato aprovado tem a garantia da vaga até três (03) dias da divulgação do resultado. Após este período o processo seletivo continua válido, porém, a matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga

F – PORTADORES DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR: O ingresso para Portadores de Ensino Superior ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo, a partir do 15 de setembro de 2023 a 08 de março de 2024.

c.1) Para os candidatos que optarem por ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior, a inscrição e envio dos documentos será realizado pelos canais oficiais da UNIDON. Após a comunicação da aprovação, o candidato deve cumprir as regras constantes no inciso G deste edital.

c.2) O candidato portador de Curso Superior será informado sobre o resultado de sua inscrição pela equipe de matrículas da UNIDON.

G - MATRÍCULA

Etapas para a efetivação da matrícula:

1 – Efetuar o pagamento da parcela 1/6 junto à Sala de Matrículas da UNIDON, conforme valores definidos na Resolução Financeira 2024-1.



2 – Preencher e assinar 2 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2024-1, que serão disponibilizadas pela Sala de Matrículas da UNIDON no momento da matrícula.

3 – Entregar na Sala de Matrículas da UNIDON, toda a documentação necessária à matrícula.

4 – A matrícula é considerada efetivada, apenas, quando forem confirmados todos os itens abaixo:

- ✓ Pagamento da primeira parcela 1/6.
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (2 vias) devidamente preenchido, assinado e protocolado na Sala de Matrículas da UNIDON.
- ✓ Confirmação de adimplência (alunos antigos e ex-alunos).
- ✓ Documentação para a matrícula devidamente protocolada na Sala de Matrículas da UNIDON.

5 – Documentação para matrícula, uma (1) cópia simples da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade – R.G (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Histórico escolar do Ensino Fundamental (para os alunos que fizeram suplência do Ensino Médio).
- CPF.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica ou telefone fixo).
- Foto 3x4 - uma (1).

6 – Para o aluno que confirmar sua matrícula, conforme item 4, estará disponível na Secretaria do UNIDON, a partir da quarta semana de aula, a via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinada pela direção.

7 – No caso de portadores de diploma de nível superior, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues juntos com o histórico escolar e o diploma da graduação devidamente registrado.

H – Informações da Sala de Matrícula e Secretaria:



- a) Horário de atendimento Sala de Matrícula: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 21h.
- b) Horário de atendimento Secretaria: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a sexta-feira das 13 às 21h.

I – Informações complementares:

a) Abertura de turmas: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON se reserva ao direito de não abrir turma quando houver menos de 35 (trinta e cinco) alunos pagantes, devidamente matriculados, por turma.

b) Cancelamento de matrícula: O Contrato poderá ser rescindido pelo aluno ou seu representante legal, a qualquer tempo, sendo o mesmo responsável pelo pagamento dos trinta dias subsequentes à formalização de seu pedido, poderá também o rescindir sem essa obrigação, no prazo de dez dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro), tendo direito à restituição de 70% do valor pago. Não terá direito à restituição de 70% do valor pago quando o aluno efetuar o pagamento da parcela 2/6, mesmo que tenha sido efetuado dentro do prazo de 10 dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro). Após o início das aulas não haverá a restituição de 70% do valor pago, independentemente da data de assinatura do Contrato ou da data de pagamento das parcelas 1 e 2.

c) Acessibilidade:

- Banheiros térreos adaptados.
- Biblioteca com rampa de acesso.
- Brinquedoteca com rampa de acesso.
- Todas as salas térreas com rampa de acesso.
- Elevadores: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON possui no Prédio “A” um elevador de acesso restrito, destinado a portadores de necessidades especiais.
- A acessibilidade no Prédio “B” é realizada com a utilização de um carro escalador.
- O candidato deve informar à Secretaria do UNIDON se é portador de algum tipo de deficiência.

d) Validade do processo seletivo: 08 de março de 2024.



J – Convênios e programas especiais para ingressantes:

a) Convênios: atualmente o UNIDON mantém mais de 15 convênios com entidades de classe, sindicatos e Prefeitura Municipal. A Secretaria do UNIDON está à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b) **Não é permitido o acúmulo de benefícios.**

K - Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Superior.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e é válido para o Processo Seletivo 2024-1 para o curso de Bacharelado em Psicologia.

Guarujá, 19 de setembro de 2023.



Prof. Me. FERNANDO MENDES PASSAES

Reitor

